



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 013/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 06 de junho de 2024.

Assunto: Complementação ao Ofício Circular nº 09/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP

Senhores (as) Diretores (as) de Finanças,

Considerando o Ofício Circular nº 09/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP, que trata, dentre outros assuntos, sobre a necessidade ou não de retenção de valores inferiores a R\$ 10,00 a título

de imposto de renda;

Considerando o PARECER PROFIS-NCA-RMP Nº 26/2024 da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;

Considerando a necessidade de conclusão de entendimento sobre a temática;

Orienta-se os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Estado da Bahia a tratarem as retenções de imposto de renda, conforme o procedimento constante

no anexo I desse ofício.

Em eventuais dúvidas, a GECOR está à disposição, por meio dos técnicos responsáveis pelas unidades orçamentárias, para outras orientações.

ANEXO I

- 1 – Realizar a retenção do imposto de renda na liquidação da despesa;
- 2 – Não recolher o valor retido, ou seja, não gerar NOB da consignação;
- 3 – Modificar a data de pagamento da consignação para 31/12/2024;
- 4 – Após a conclusão do tema, será a unidade orçamentária orientada a realizar o pagamento do imposto de renda retido à Sefaz ou do valor ao credor principal da despesa.

Atenciosamente,

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretor da DICOP



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 06/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091501452** e o código CRC **CED9CC93**.

Referência: Processo nº 013.1339.2024.0029973-62

SEI nº 00091501452